



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Subsecretaria de Contratos - ASCON
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 014/SG/MPDFT/2024

Processo nº 19.04.3331.0107099/2023-37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE EMERGÊNCIA PARA O EDÍFICIO-SEDE QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, E ENCOM ENERGIA SERVICES LTDA.

CONTRATANTE

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, com sede no Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 26.989.715/0002-93, doravante denominado **MPDFT**, neste ato representado pela sua Secretária-Geral, **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, nos termos da Portaria nº 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023.

CONTRATADA

ENCOM ENERGIA SERVICES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.238.565/0001-47, estabelecida no SCIA Quadra 10 Conjunto 02 Lote 02 – Parte B, Brasília/DF, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada por seu Procurador, **JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA**, brasileiro, conforme Procuração, que confere ao

qualificado poderes para representá-la na assinatura do contrato, daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições contidas na Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, e no processo n.º 19.04.3331.0107099/2023-37 mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Prorrogar o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, alterando o prazo final de vigência do contrato para 20/04/2025, consoante o disposto na Cláusula Segunda – Da Vigência e Da Prorrogação do contrato original, com amparo no art. 6º, inciso XVII c/c art. 111, art.124, e art. 132 da Lei nº 14.133/2021, substituindo o Cronograma Físico-Financeiro n.º 01 pelo Cronograma Físico-Financeiro n.º 02, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O MPDFT pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 523.914,34 (quinhentos e vinte e três mil novecentos e quatorze reais e trinta e quatro centavos).

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. Nos termos do art. 96 da Lei n.º 14.133, de 1º/4/2021, para segurança do integral cumprimento do contrato, a CONTRATADA deverá manter o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, ou seja R\$ 26.195,72 (vinte e seis mil cento e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de assinatura deste termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao MPDFT divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **JOSIMAR BARBOSA DA ROCHA**, **Usuário Externo**, em 14/08/2024, às 10:35, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA BRAGA TOMELIN**, **Secretária(o)-Geral**, em 19/08/2024, às 16:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1417424** e o código CRC **17E09A37**.